



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 040/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017 e da Lei Municipal nº 4.043, de 07/07/2022, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **18/07/2022 a 22/07/2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 1.171/2022, de 08/07/2022.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	Técnico em Informática
ESCOLARIDADE E REQUISITOS	Ensino Médio completo e curso técnico na área, com as seguintes atividades mínimas: manutenção e configuração de computadores em geral; e montagem e manutenção de redes, e CNH, categoria mínima "B"
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VAGAS	Cadastro Reserva, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO	P "5" - R\$ 3.105,00*
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme necessidade do Município

*Vencimento básico com base em junho/2022

1.1 - Atribuições do cargo:

Descrição Sintética: Prestar assistência básica de informática na administração da rede de computadores; controlar a demanda diária de serviços; configurar e prestar manutenção lógica e suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do Município de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede.

Descrição Analítica: Prestar assistência básica de informática na administração da rede de computadores; controlar a demanda diária de serviços; configurar e prestar manutenção lógica e suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do Município de acordo com as políticas de segurança, obedecendo à topologia estabelecida para a rede; suporte e manutenção do Sistema Integrado de Gestão; gerenciamento e suporte de serviços na nuvem - Nota Fiscal Eletrônica, Portal de Serviços; suporte aos computadores implantados no Município em geral - manutenção em hardware e software; manter e reparar equipamentos tecnológicos, tais como roteadores ou dispositivos periféricos; suporte aos servidores municipais; oferecer suporte técnico oportuno e instruir usuários sobre como utilizar computadores corretamente; apoio na implementação e desenvolvimento de projetos da área de Tecnologia da Informação; instalação de projetor multimídia em web conferências; executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática do Município de Arroio do Meio; acompanhar e supervisionar as políticas de boas práticas de Tecnologia da Informação, política de segurança e normativas de proteção de dados definidas pela Administração Municipal ou esferas legislativas superiores. Examinar processos; elaborar planos de trabalho; elaborar e analisar prestações de contas; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, compreendendo memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos, minutas de convênios e outros; visar documentos; elaborar grades ou certidões de tempo de serviço do pessoal; operar os diversos sistemas de informática, alimentá-los com os dados e as informações necessárias, nos órgãos e áreas a que estiverem lotados; realizar digitação ou trabalhos datilográficos; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; dirigir veículos para deslocamento em serviço; executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
18/07/2022 a 22/07/2022	Manhã: 08h30min às 11h Tarde: 14h às 16h30min	Secretaria da Administração Prefeitura Municipal de Arroio do Meio Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.;

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação de **cópia dos seguintes documentos:**

- a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Diploma e/ou Certificado do Curso de Ensino Médio concluído;
- d) Diploma e/ou Certificado de Curso Técnico na área, com as seguintes atividades mínimas: manutenção e configuração de computadores em geral; e montagem e manutenção de redes;
- e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B";
- f) Certidão de casamento, se aplicável, conforme disposto no item 2.3.2.
- g) Títulos especificados no item 5.1, se aplicável.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração, devidamente autenticada em cartório para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado conforme disposto no Cronograma de Execução deste Edital.

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - A classificação será efetuada através da maior pontuação obtida pelo candidato inscrito, observados os seguintes critérios:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico, profissionalizante ou de formação na área de informática, com no mínimo 1.000 (mil) horas de duração, no qual conste as seguintes atividades/habilidades mínimas: manutenção e configuração de computadores em geral; e montagem e manutenção de redes.	25 pontos por título	Até 25 pontos
b) Diploma ou certificado de conclusão de curso técnico, profissionalizante ou de formação em: 1. Infraestrutura de Tecnologia da Informação ou similar, com no mínimo 10 (dez) horas de duração; 2. Manutenção e suporte em informática ou similar, com no mínimo 20 (vinte) horas de duração; 3. Redes de Computadores ou similar, com no mínimo 20 (vinte) horas de duração.	10 pontos por título	Até 20 pontos
c) Curso de graduação em andamento, com no mínimo 20% do curso concluído, no qual conste as seguintes atividades/habilidades mínimas: projeto e organização de infraestrutura de TI; compreender e propor soluções computacionais que integram hardware e software; identificar e avaliar soluções para infraestrutura de telecomunicações.	25 pontos por título	Até 25 pontos
d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste as seguintes atividades/habilidades mínimas: projeto e organização de infraestrutura de TI; compreender e propor soluções computacionais que integram hardware e software; identificar e avaliar soluções para infraestrutura de telecomunicações.	35 pontos por título	Até 35 pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

5.2 - Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.3.1 - Maior pontuação no item “d”;

5.3.2 - Maior pontuação no item “c”;

5.3.3 - Maior pontuação no item “a”;

5.3.4 - Maior pontuação no item “b”;

5.3.6 - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

5.3.7 - Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;

5.3.8 - Sorteio, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, em local e data a serem definidos em caso de necessidade de sorteio.

06 - DAS CONTRATAÇÕES:

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia Diploma (**Obrigatório**) do Ensino Médio concluído - Curso de Magistério modalidade Normal; e/ou Diploma (**Obrigatório**) do Curso Superior de Pedagogia - Licenciatura concluída em nível de graduação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	18/07/2022 a 22/07/2022
Relação Preliminar dos Inscritos	26/07/2022
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	27/07/2022
Divulgação da Decisão do Recurso	28/07/2022
Homologação Final das Inscrições	29/07/2022
Publicação Preliminar dos Pontos dos Títulos	29/07/2022
Data para apresentação de Recursos Pontuação dos Títulos	01/08/2022
Divulgação da Decisão do Recurso	02/08/2022
Publicação e Homologação da Classificação Final	02/08/2022

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, prorrogável, por igual período, a critério da Administração.

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por ofício ou e-mail, para assumir a vaga existente.

8.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br.

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

9.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 15
de julho de 2022.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 040/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº _____		
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº _____		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 040/2022, de 15/07/2022, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 040/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 040/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato